ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais escolares são instrumentos pedagógicos de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantem aos alunos melhores condições de estudo, além de que proporcionam aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os estudantes, sem contar que a aquisição faz parte da proposta do Ministério da Educação - MEC para aprimorar as condições de materiais das escolas públicas brasileiras, por meio de uma série de ações que visam disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes. É válido salientar que a permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados. Levando em consideração que a educação é um direito social de todos e dever do Estado, conforme inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal onde diz que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, justifica-se a presente licitação em virtude da necessidade de adquirir materiais escolares para o ano de 2026, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria de Educação do Município de Peritiba. A educação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer esfera. Ainda, a educação é um direito social de grande importância para a consolidação de um Estado Democrático de Direito. No contexto do Município de Peritiba, a Secretaria Municipal de Educação busca proporcionar um ambiente de aprendizado adequado e igualitário para todos os alunos da rede pública municipal. A aquisição de materiais escolares tem como objetivo garantir que todos os estudantes tenham acesso aos materiais básicos necessários para o desempenho de suas atividades educacionais, promovendo, assim, a igualdade de condições para o aprendizado e a inclusão educacional. Ainda, a aquisição do material permitirá a garantia de uma educação de qualidade, oportunizando oferecer itens que são necessários para dar continuidade a um trabalho de excelência nas escolas do Município. Com isso, pretende-se adquirir o material selecionando através da proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade. O material escolar é uma das ferramentas essenciais no processo de ensino aprendizagem, pois são itens que auxiliam os professores durante as aulas para ensinar através de uma didática mais flexível, proporcionando um desenvolvimento de habilidades ainda mais significativo. Assim, os materiais escolares desempenham um papel vital nesse processo, fornecendo ferramentas tangíveis para transmitir conhecimentos importantes e sem esses materiais, corre-se o risco de comprometer a continuidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos com excelência dentro das classes escolares do Município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, o presente Credenciamento será elaborado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será conduzido em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras de inexigibilidade onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender a todas as especificações contidas no Edital, executando os serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas, custos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução. Os materiais deverão ser de qualidade. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC, possuir CNAE compatível com o objeto e não poderá transferir a responsabilidade pela execução a terceiros sem autorização. A contratação deverá ainda observar os princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, buscando garantir que os uniformes adquiridos atendam às necessidades dos servidores sem comprometer a qualidade dos produtos ou gerar despesas desnecessárias à Administração Municipal. Por fim, a contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais relacionadas ao fornecimento, bem como manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a aquisição, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, bem como levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente aquisição está estimado em **R$ 134.745,50 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos),** considerando um período de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atender às necessidades da Administração Municipal, foi realizado o levantamento das alternativas possíveis para a aquisição de materiais escolares destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Entre as alternativas analisadas, considera-se:

1ª Utilização de materiais já disponíveis nos estoques da Administração Municipal. A utilização dos estoques existentes pode contribuir para o atendimento de demandas imediatas, porém depende da disponibilidade e da quantidade dos itens

armazenados, não sendo suficiente quando houver necessidade de reposição ou ampliação dos materiais disponíveis.

2ª Aquisição por meio de atas de registro de preços vigentes, quando houver possibilidade legal e condições vantajosas, e a realização de procedimento próprio de contratação para aquisição dos materiais necessários.

A utilização de atas de registro de preços vigentes também poderá ser considerada, desde que os itens atendam às especificações exigidas, os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e estejam presentes as condições legais para sua utilização. Entretanto, caso não exista ata adequada ou a adesão não se apresente como alternativa vantajosa, torna-se necessária a realização de procedimento próprio para assegurar o fornecimento dos materiais escolares.

3ª Aquisição direta dos materiais em estabelecimentos comerciais, observadas as hipóteses legais de contratação. Contudo, considerando a diversidade de itens necessários, a quantidade demandada e a importância de garantir condições uniformes de qualidade e fornecimento, a realização de procedimento de contratação que possibilite a participação de fornecedores do ramo apresenta-se como alternativa adequada para atender à demanda da Administração Municipal.

Do ponto de vista técnico, a contratação deverá contemplar materiais escolares que atendam às especificações estabelecidas pela Administração, considerando aspectos como qualidade, resistência, funcionalidade, segurança e adequação à faixa etária dos estudantes, quando aplicável. Também deverá ser observada a compatibilidade dos produtos com as atividades pedagógicas desenvolvidas, de modo a assegurar que os materiais adquiridos apresentem condições adequadas de utilização durante o período letivo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Peritiba/SC, com a finalidade de disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e educacionais realizadas nas unidades escolares do Município. A aquisição visa garantir que os alunos e os profissionais da educação disponham de materiais adequados para a realização das atividades em sala de aula, contribuindo para a qualidade do ensino, o desenvolvimento da aprendizagem e a organização do ambiente escolar. A contratação deverá contemplar materiais escolares que atendam às especificações técnicas, às quantidades estimadas e os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Municipal, observando-se a adequação dos produtos à faixa etária dos estudantes e às finalidades pedagógicas a que se destinam. Os materiais deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, ou comprometimento de suas características durante o transporte e o armazenamento. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, pela entrega e pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, divergências em relação às especificações exigidas, danos ou quaisquer outras irregularidades identificadas no recebimento, sem custos adicionais para o Município, respeitadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação e na legislação aplicável. O fornecimento desses materiais também impacta diretamente na qualidade do processo pedagógico. Professores e coordenadores pedagógicos poderão planejar suas atividades com a certeza de que todos os alunos terão os recursos necessários para participar de maneira ativa e produtiva das

aulas. Essa medida auxilia no planejamento das atividades escolares, pois os docentes poderão desenvolver projetos e ações pedagógicas que exigem o uso de materiais específicos, sem se preocupar com a falta desses itens entre os alunos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, processo mediante qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de levantar propostas para escolher uma ou algumas delas, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto. Ao tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública. Ainda, a competição por item favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações, visto que a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Espera-se com esta contratação que sejam ofertados materiais escolares de qualidade. Ainda, garantir o fornecimento adequado dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a qualidade do ensino, a organização do ambiente escolar e o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Em termos de economicidade, busca-se realizar uma contratação que proporcione a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Municipal, mediante a aquisição de produtos com qualidade compatível com sua finalidade e preços condizentes com os valores praticados no mercado. O planejamento das quantidades a serem adquiridas, considerando as necessidades das unidades escolares e a demanda estimada, permitirá reduzir o risco de compras desnecessárias, evitar desperdícios e minimizar a necessidade de aquisições emergenciais ou complementares ao longo do período. A contratação também pretende promover o uso eficiente dos recursos financeiros públicos, assegurando que os valores destinados à aquisição sejam aplicados de forma planejada e responsável. A definição prévia das especificações dos materiais e das condições de fornecimento contribuirá para a obtenção de produtos adequados às necessidades da educação municipal, evitando gastos adicionais decorrentes de materiais de baixa qualidade, inadequados ou incompatíveis com as exigências estabelecidas. Ainda, o fornecimento de itens com qualidade satisfatória também poderá ampliar sua vida útil, reduzir perdas e evitar substituições prematuras, favorecendo o aproveitamento dos recursos adquiridos. Além disso, a aquisição contribuirá para proporcionar melhores condições de aprendizagem aos estudantes, garantindo maior disponibilidade de materiais para a realização de atividades individuais e coletivas, exercícios práticos, trabalhos escolares e demais ações pedagógicas. Dessa forma, a contratação beneficiará tanto os alunos quanto os profissionais da educação, favorecendo o desenvolvimento das atividades escolares e a continuidade dos serviços públicos educacionais. A aquisição planejada dos materiais também contribui para evitar compras emergenciais, reduzir o risco de desabastecimento e promover melhor organização dos recursos financeiros disponíveis.

Por fim, espera-se que a contratação resulte em maior eficiência administrativa, redução de desperdícios, melhor controle dos gastos públicos e atendimento adequado às demandas da Administração Municipal.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal é adequada, necessária e compatível com o interesse público, uma vez que visa garantir a disponibilidade dos recursos indispensáveis à realização das atividades que já estão sendo desenvolvidas pela Administração Municipal. A disponibilidade desses materiais é fundamental para assegurar a continuidade das atividades, evitando prejuízos decorrentes da falta de recursos necessários à execução das atividades. Verifica-se, ainda, que a contratação planejada possibilita à Administração Municipal organizar o fornecimento conforme as demandas identificadas, estabelecer especificações adequadas para os produtos e buscar preços compatíveis com os praticados no mercado, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. A adoção dessas medidas contribui para a utilização correta dos recursos financeiros disponíveis, redução de desperdícios e favorecendo a obtenção de materiais com qualidade e durabilidade compatíveis com suas finalidades. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, por se tratar de uma medida

necessária para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino de Peritiba/SC, promover melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e garantir o emprego eficiente dos recursos públicos. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação, desde que observados os requisitos legais aplicáveis, a compatibilidade dos preços com o mercado e as condições definidas no procedimento de aquisição.

Município de Peritiba – SC., 11 de novembro de 2026.

CLEUSA SIMON BERNO:66459095949

Assinado de forma digital por CLEUSA SIMON BERNO:66459095949
Dados: 2026.11.11 13:52:58 -03'00'

CLEUSA SIMON BERNO
Secretária de Educação